



CIDADE DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU PLANO DE APLICAÇÃO FUNDURB 2021



PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2021 - PROPOSTA

| OBJETO | PROPOSTA (R\$) |
|--|----------------------|
| 1. PIU Arco Tietê | 1.400.000,00 |
| 2. PIU Minhocão | 1.200.000,00 |
| 3. PIU Arco Leste | 1.200.000,00 |
| 4. PIUs Eixos de Desenvolvimento | 1.200.000,00 |
| 5. Projetos Estratégicos do Arco Faria Lima | 400.000,00 |
| 6. PIU Territórios de Estruturação Mobilidade | 1.800.000,00 |
| 7. PIU Territórios de Estruturação Hídrico Ambiental | 1.800.000,00 |
| 8. Áreas de Estruturação Local | 3.598.000,00 |
| 9. Ordenamento de Núcleos Comerciais | 1.900.000,00 |
| 10. Ordenamento de Centralidades Locais | 1.900.000,00 |
| 11. Requalificação do Largo 13 de Maio e entorno | 600.000,00 |
| TOTAL | 16.998.000,00 |



PIU Arco Tietê

O PIU Arco Tietê, iniciado em 2019, consiste em atualização técnico jurídica do Projeto de Intervenção Urbana Arco Tietê – PIU ACT correspondente ao Projeto de Lei nº 581/2016, considerando em sua reanálise os projetos supervenientes, a pertinência territorial e novas regulações urbanísticas aprovadas após 2016.

O PIU será concluído em 2021 com o encaminhamento do Projeto de Lei à Câmara Municipal de São Paulo.



PIU Minhocão

O Projeto de Intervenção Urbana Minhocão, iniciado em 2019, tem como objetivo definir o papel do Elevado João Goulart, considerando-se a determinação expressa do Plano Diretor Estratégico para a “desativação como via de tráfego, sua demolição ou transformação, parcial ou integral, em parque”.

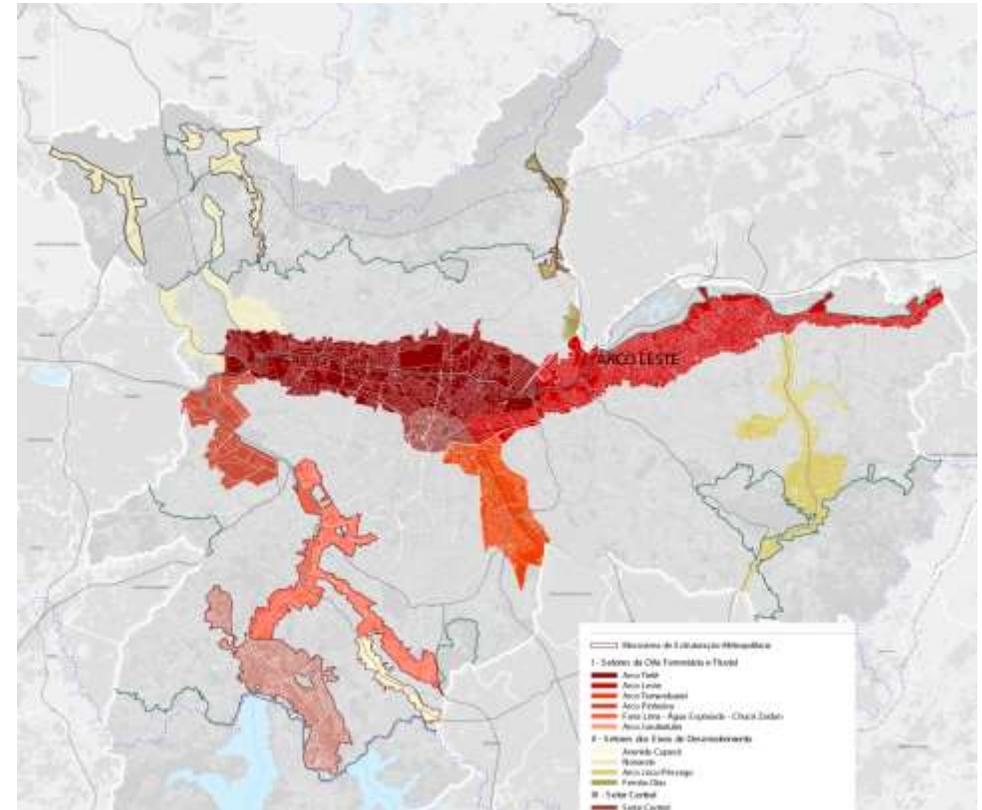
Para que seja garantida a plena participação social ao desenvolvimento da proposta o prazo para seu desenvolvimento e conclusão foi estendido até 2021.



PIU Arco Leste

O Arco Leste é parte integrante do Setor Orla Ferroviária e Fluvial da Macroárea de Estruturação Metropolitana, conforme Art. 12 do PDE.

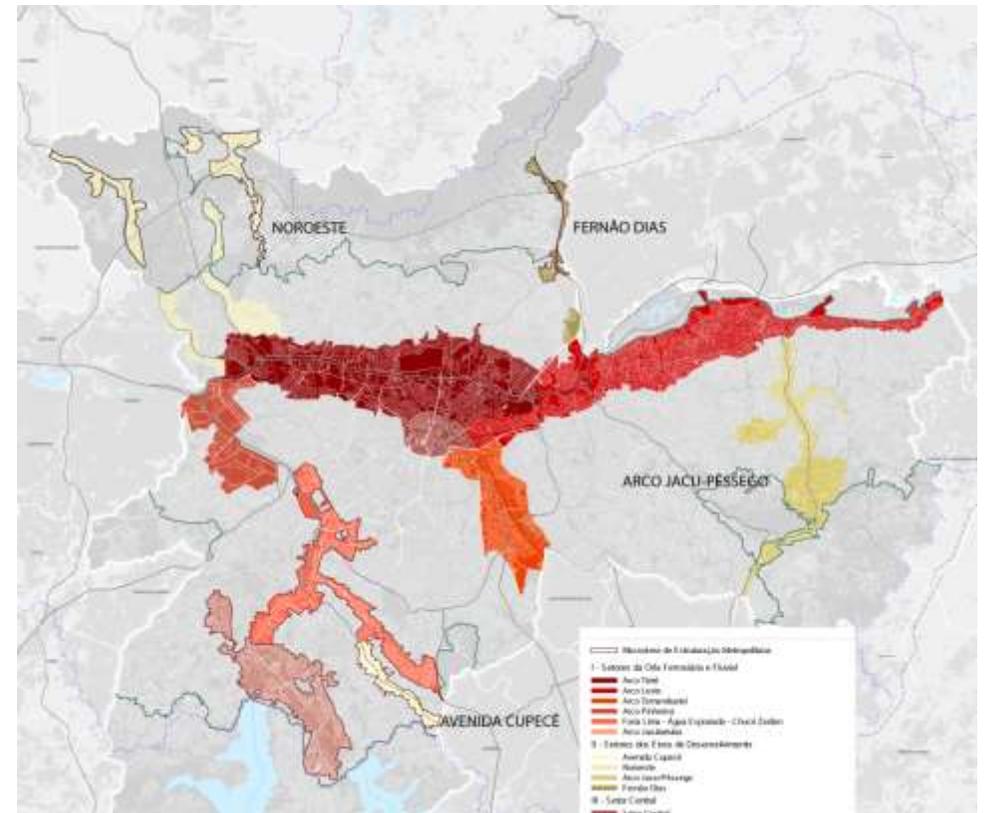
O Projeto de Intervenção Urbana para o Arco Leste, iniciado em 2020, pretende definir projeto de estruturação territorial em consonância aos objetivos definidos para a MEM.



PIUs Eixos de Desenvolvimento

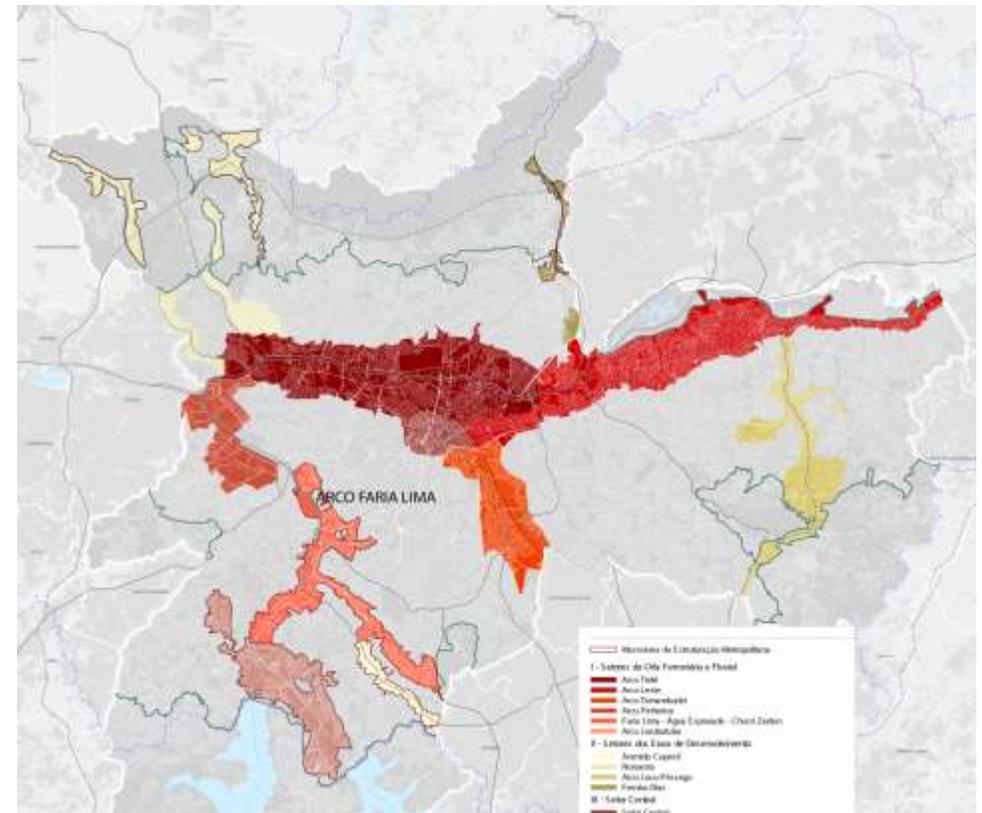
Integra a Macroárea de Estruturação Metropolitana, caracterizado por eixos de transporte altamente povoados, mas carentes de emprego, e é subdividido em subsetores:

- (a) Arco Jacu-Pêssego,
- (b) Avenida Cupecê,
- (c) Noroeste e
- (d) Fernão Dias.



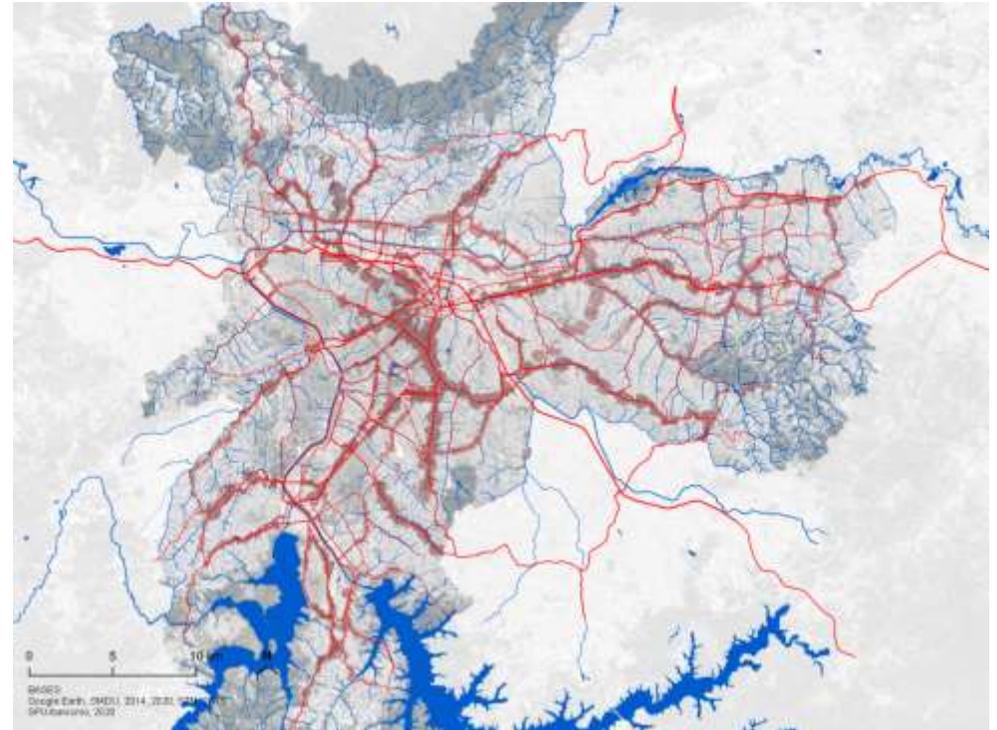
Projetos Estratégicos do Arco Faria Lima

A partir das disposições do PDE para o Setor da Orla Ferroviária e Fluvial da MEM, pretende-se formular cenários de desenvolvimento urbano e parâmetros urbanísticos para o Arco Faria Lima.



PIU Territórios de Estruturação Mobilidade

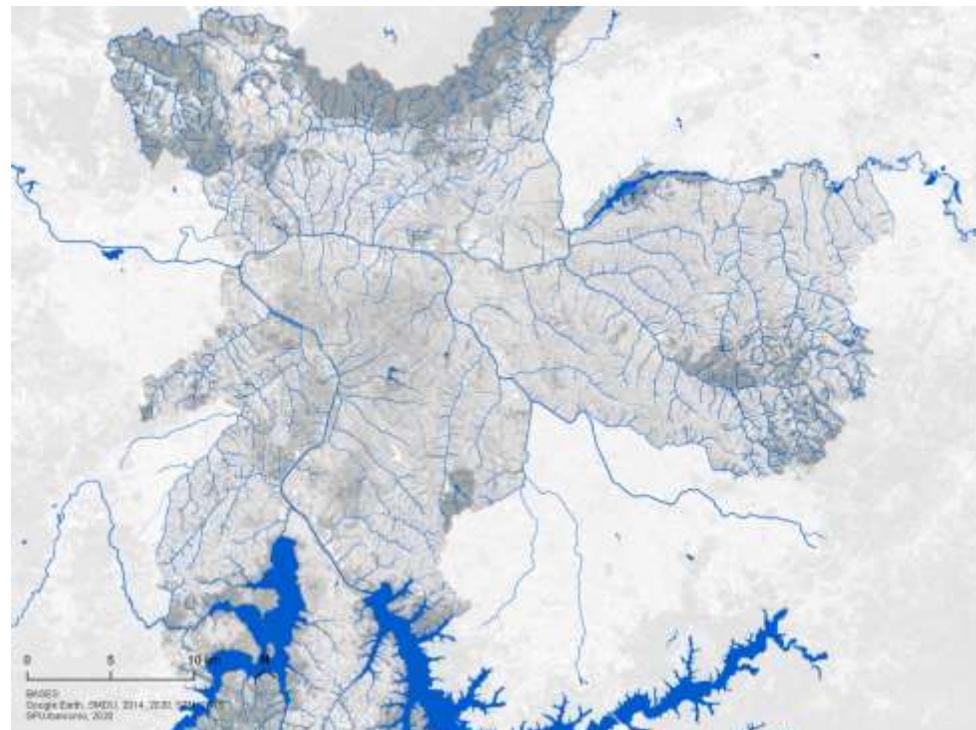
A rede estrutural de transporte coletivo, em consonância aos Art. 22 e 23 do PDE, é o elemento estruturador da transformação urbana, e abrange as áreas de influência do sistema de transporte coletivo, onde deve-se buscar o maior adensamento populacional associados à oferta de equipamentos públicos e sociais assim como a qualificação ambiental.



PIU Territórios de Estruturação Hídrico Ambiental

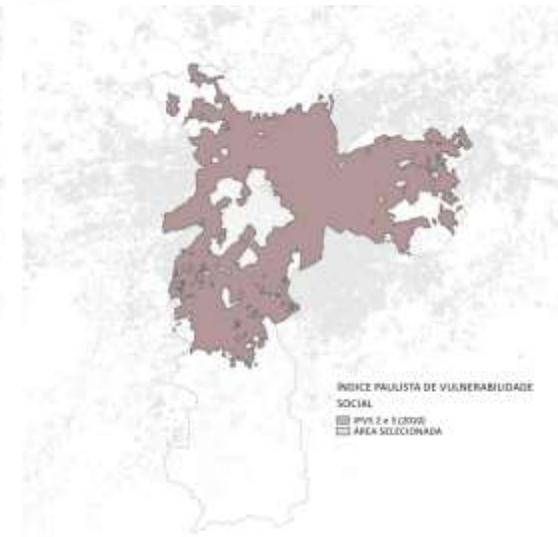
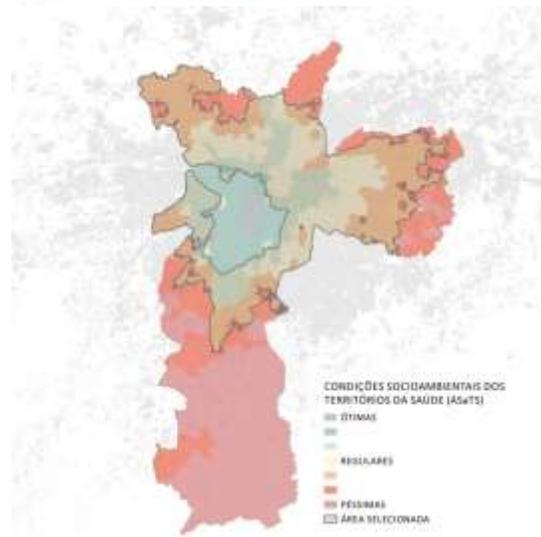
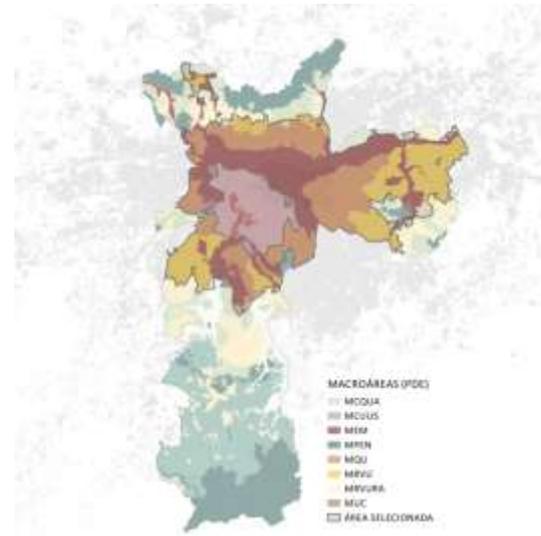
Os Territórios de Estruturação Hídrica Ambiental, em consonância aos Art. 24 e 25 do PDE, estão associados a conjuntos ambientais que desempenham funções estratégicas ao equilíbrio e à sustentabilidade do ambiente urbano, inclusive aquelas sujeitas a alagamentos, e integram o Desenvolvimento Urbano aos objetivos descritos no art. 25 do PDE.

A definição do PIU considerará como unidade territorial de estudo e planejamento a bacia hidrográfica, respeitadas as unidades político-administrativas do Município e consideradas as diferentes escalas de planejamento e intervenção.



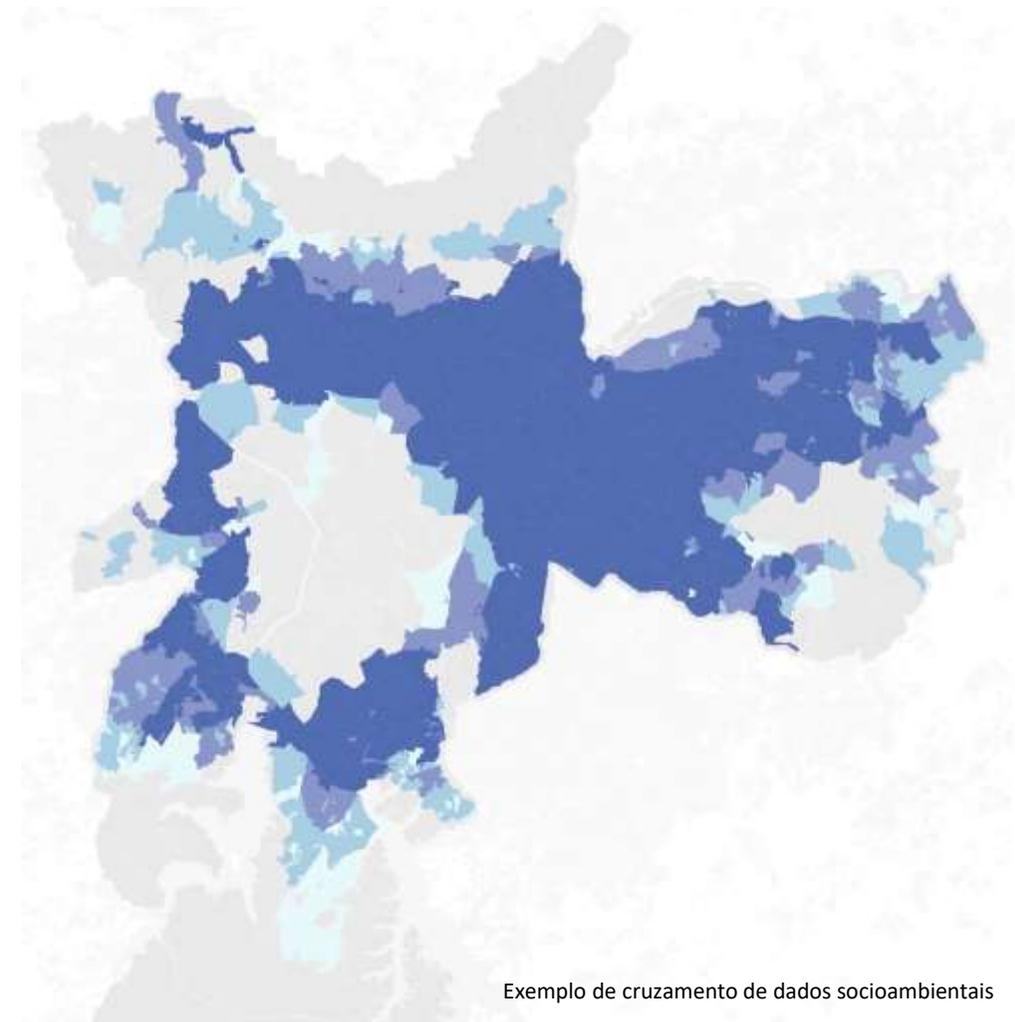
Ordenamento de Centralidades locais

Intervenção visando instituir redes de espaços públicos em áreas de centralidade de bairro, considerando os Planos de Ação local e diversos indicadores socioeconômicos, conectando locais com atratividade de pedestres, melhorando as condições urbanísticas dos bairros existentes com oferta adequada de serviços, equipamentos e infraestruturas urbanas, em consonância com os objetivos do PDE, dando suporte a economia local através das redes de mobilidade ativa e sua conexão com as redes de transporte coletivo.



Áreas de Estruturação Local

Nas áreas de estruturação local, conforme versa o Art. 149 do PDE, pretende-se a ação concentrada das políticas públicas setoriais, principalmente em áreas de alta vulnerabilidade urbana. As intervenções associadas ao desenvolvimento urbano nas Áreas de Estruturação Local considerarão a oferta e integração ao transporte coletivo, a ampliação dos sistemas ambientais, o atendimento às precariedades habitacionais e à oferta equipamentos urbanos e sociais. Os projetos pretendem promover um conjunto de ações territoriais que considerará o grau de precariedade urbana e ambiental e de vulnerabilidade social.



Exemplo de cruzamento de dados socioambientais



Ordenamento de Vias Comerciais

Intervenção que visa qualificar o uso de vias com intensa presença e circulação de pedestres em áreas de centro comerciais especializados de abrangência local, municipal e regional, importantes para a atividade econômica e integradas também ao PEC (Plano Emergencial Calçadas)

O Objetivo é qualificar estas vias como redes de mobilidade ativa e qualificar ainda sua conexão com as redes de transporte coletivo.



